



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXI

Nº 3650

Publicação Diária

Quinta-feira, 8 de novembro de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



Digitally signed by MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771477000170
DN: c=BR, st=PR, l=LONDRINA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771477000170
Date: 2018.11.08 17:20:06 -03'00'

DECRETO

DECRETO Nº 1541 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

SÚMULA: Decreta substituição temporária da Secretária Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Processo SEI nº 19.005.080531/2018-93

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Rosana Daliner Acosta Marchese, matrícula nº 33.338-7 e 33.737-4, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 a 30 de novembro de 2018, em substituição à titular da pasta, em virtude de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2018. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo.

PORTARIA

PORTARIA SMF-GAB Nº 10, de 06 de novembro de 2018

SÚMULA: Fixa cronograma para utilização dos créditos obtidos junto ao Programa Nota Londrina e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 08 a 30 de novembro de 2018 para que o beneficiário dos créditos do Programa Nota Londrina - PNL possa utilizar o saldo disponível do incentivo.

Art. 2º A utilização dos créditos será providenciada pelo beneficiário por meio do Portal do PNL, podendo indicar imóvel localizado no território deste Município, para abatimento do IPTU referente ao lançamento do exercício de 2019 ou, ainda, destinar recursos para Fundos Municipais de Políticas Públicas.

§ 1º A página do sítio do PNL destinada às indicações do caput estará disponível dentro do ambiente do usuário beneficiário do programa, durante o período de que trata o artigo 1º.

§ 2º Se a escolha para utilização dos créditos corresponder à destinação:

I – para abatimento de IPTU, o usuário deverá digitar o número do cadastro do imóvel junto ao Município de Londrina;

II - a Fundo Municipal, será aberta relação dos fundos existentes, para indicação daquele ao qual o recurso será orientado.

§ 3º Para efeito de cotejo entre o montante de créditos a ser utilizado e o valor do IPTU a ser abatido, será considerado a estimativa de crédito tributário desse imposto para o exercício de 2019.

§ 4º O beneficiário do programa poderá especificar qual o montante de crédito a ser utilizado, até o limite do saldo disponível, observado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 5º Não será possível o processamento de destinação de créditos de que trata este artigo para valores inferiores a R\$ 1,00 (um real).

Art. 3º A indicação de que trata o artigo anterior será registrada no banco de dados do Município, com abatimento da importância utilizada do saldo de créditos disponíveis.

§ 1º O registro da indicação de destino dos créditos não comporta alterações.

§ 2º Caso, nos termos do regulamento do PNL, exista algum impedimento para utilização dos créditos, o sistema recusará a indicação, apresentando mensagem ao usuário.

§ 3º Sendo o impedimento relacionado ao imóvel indicado ou seu respectivo proprietário, poderá o usuário beneficiário do PNL optar por indicar outro imóvel ou destinar os recursos a Fundos Municipais de Políticas Públicas, à sua escolha.

§ 4º Se a situação de fato ou de direito que der causa ao impedimento for sanada dentro do prazo de que trata o artigo 1º, o usuário beneficiário do PNL poderá dar seguimento à indicação de que trata o caput deste artigo, caso ainda possua saldo disponível.

§ 5º O impedimento à utilização implicará na manutenção dos valores do incentivo na totalização de saldo do PNL do beneficiário.

§ 6º Os valores não indicados ou o saldo remanescente de créditos, após a destinação de que trata o caput ou em decorrência do impedimento de que trata o §1º do caput deste artigo, serão mantidos nos registros do beneficiário no PNL, durante o prazo de vigência dos mesmos.

Art. 4º Encerrado o período de destinação dos créditos do PNL, serão encaminhados para as unidades responsáveis os dados para contabilização dos recursos a serem destinados aos Fundos Municipais e registrados os valores indicados para abatimento do IPTU, o qual será indicado no lançamento do imposto municipal do respectivo imóvel, a ser realizado no exercício de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 010/GAB/SMF, de 1º de novembro de 2017.

Londrina, 7 de novembro de 2018. João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0233/2018, objeto: Aquisição, montagem e instalação de equipamentos de áudio. Valor máximo da licitação: R\$ 7.532,97 (Sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de novembro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

Londrina, 7 de novembro de 2018. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Técnico(a) de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0235/2018, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de peças para manutenção de autoclaves, compressores, câmaras de vacinas, cadeiras e equipamentos de odonto para a Autarquia Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R\$ 128.185,75 (cento e vinte e oito mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 06 de novembro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

Londrina, 6 de novembro de 2018. Sirlene Júlio de Souza, Membro da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0236/2018, objeto: Aquisição de Impressos, placas de aviso/sinalização. Valor máximo da licitação: R\$ 3.933,54 (Três mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de novembro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

Londrina, 7 de novembro de 2018. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Técnico(a) de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PG/SMGP-0241/2018, objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, dos geradores de resíduos da saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e ACESF. Valor máximo da licitação: R\$ 724.007,40 (setecentos e vinte e quatro mil sete reais e quarenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de novembro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

Londrina, 7 de novembro de 2018. Lincoln Bacelar Alves, Administrador.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0242/2018, objeto: Registro de Preço para eventual prestação de serviços de confecção e instalação de Placa de Inauguração. Valor máximo da licitação: R\$ 2.605,05 (dois mil seiscentos e cinco reais e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 07 de novembro de 2018. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

Londrina, 7 de novembro de 2018. Lincoln Bacelar Alves, Administrador.